



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 028/2020**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA SALES DE JESUS.”*

**O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ANA LUCIA SALES DE JESUS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1086545, inscrito no CPF sob o n.º 423.854.825-68, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$-1.045,00 (hum mil, e quarenta e cinco reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2020.02.18563P, com efeito a partir de 01/08/2020, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 20 de Julho de 2020.

RAULISON DIAS PEREIRA  
Assinado de forma digital  
por RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215  
892215  
Dados: 2020.07.22  
10:45:06 -03'00'

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
**Presidente do IPMP**